



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ 2025.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO DA GRAMA, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica denominada de **GILCINEI ANTÔNIO DA SILVA**, a Rua Projetada que se inicia na inscrição 05 05 001 0174 001, se estendendo até a inscrição 05 05 001 0027 001, Bairro da Grama, nesta cidade.

**Art. 2º** Com disposto no artigo 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: **GILCINEI ANTÔNIO DA SILVA**.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Monsenhor Paulo de Tarso de Rautenstrauch”

Afonso Cláudio/ES, 06 de março de 2025.

**MARCELO BERGER COSTA**

Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição que estamos encaminhando para apreciação e posterior deliberação plenária de toda edilidade representativa desta Casa de Leis, tem como escopo denominar de **GILCINEI ANTÔNIO DA SILVA** a Rua Projetada que se inicia na inscrição 05 05 001 0174 001, se estendendo até a inscrição 05 05 001 0027 001, situada no bairro da Grama.

**GILCINEI ANTÔNIO DA SILVA**, homenageado assim *in memoriam*, uma pessoa digna e de moral ilibada, sempre muito querido pela comunidade, nasceu e viveu toda sua vida no em Afonso Cláudio, se dedicando ao município e, sua partida, em 09 de agosto de 2022 se tornou uma perda irreparável para todos.

Sendo assim, em reconhecimento a ilustre pessoa de **GILCINEI ANTÔNIO DA SILVA**, familiares e amigos reivindicam por meio do abaixo assinado que ora se anexa, que a Rua Projetada citada acima, seja denominada com o nome deste grande homem.

Por todo o exposto, gostaria de contar com o indispensável apoio dos pares para a aprovação do presente Projeto, aproveitando para reafirmar nossos mais sinceros votos de apreço e especiais considerações.

Respeitosamente,

**MARCELO BERGER COSTA**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003200310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **06/03/2025 12:45**

Checksum: **B0371CFABC0EE4B80411E107F9324D934B0B9D5363283918141415A815E27DF6**

